



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
SEXTA-FEIRA
30 DE ABRIL DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.729

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	11
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.042, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Executivo - DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV ao mesmo Decreto, mantido a atual ocupante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 681 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora

CASSIANA SANTIN CÓTICA FAEDO, matrícula 413041523, referente ao Ato nº 531-CT, de 31 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.544, de julho de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 682 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora RAÍSSA NUNES BEZERRA DE SÁ, matrícula 413041903, referente ao Ato nº 183-CT, de 15 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.677, de 15 de fevereiro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 683 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora CÁSSIA COSTA SILVA, matrícula 413041789, referente ao Ato nº 865-CT, de 10 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.633, de 10 de dezembro de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, quanto à carga horária, de 40h para 20h, a partir de 6 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 684 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho do servidor JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MIELE JUNIOR, matrícula 413041438, referente ao Ato nº 564-CT, de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.552, de 12 de agosto de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 685 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho da servidora BEATRIZ CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula 413041091, referente ao Ato nº 383-CT, de 11 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.486, de 11 de maio de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h, a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 686 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021017971 e Parecer nº 362/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de maio de 2021:

DOMINGOS PEREIRA DIAS;
LUCILEIDE EDUARDO DA SILVA;
MARIA BONFIM MARTINS BARROSO;
MARLY DA PENHA PACHECO DE ANDRADE;
THAÍS FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 687.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 335 - PRO-CT, de 12 de março de 2021, publicado na Edição nº 2.696 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - MARIELA SOARES PEDREIRA, Processo nº 2021016054; (NR)

II - PRISCILA DIAS LEMOS BRANDÃO, Processo nº 2021016054. (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 12 de março de 2021.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 688.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 320 – PRO-CT, de 8 de março de 2021, publicado na Edição nº 2.692 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - RENATA DE OLIVEIRA FAGUNDES, Analista em Saúde: Médico-40h, Processo nº 2021016054;

II -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

a) ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA, Processo nº 2021016054;

b) NATÁLIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO, Processo nº 2021016054;

c) RUTH ANA MALVES, Processo nº 2021016062.

Art. 2º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas, no cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de março de 2021, Processo nº 2021016062:

.....(NR) "

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 8 de março de 2021.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 689 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021013131 e Parecer nº 253/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANDREIA COSTA LIMA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 690.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.407, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Medida Provisória nº 1, de 15 de fevereiro de 2021, e Processo nº 2021008357,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões horizontais a Guardas Metropolitanos de Palmas, conforme especificações dos Anexos I a III a este Ato, com permanência nas classes atuais, pelo critério de tempo de serviço e comportamento disciplinar.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021.

Palmas, 30 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO I AO ATO Nº 690, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Da referência IV para V:

Matrícula	Nome
6021	ALBERTO JAMIL CONSTANTINO
7721	ANTENOR AIRES DOS SANTOS
5921	JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA
4621	JOSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA
1221	OSWALDO SILVA ARAÚJO
5221	RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO
3321	RUBENS MORAIS BUENO
9921	EDMILSON AMÉRICO SOUZA
7021	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO
2421	LEON DENIS ALVES DE SOUZA
26821	BENTO BARBOSA PASSOS
8021	LEÔNIDAS ALVES DE CASTRO
24021	RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES PEREIRA
1120321	JOSÉ DE ANCHIETA FILGUEIRAS
2021	MARCELO PEREIRA LIMA
1118021	VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS DUARTE
1121321	ENES RODRIGUES MOURA
227171	ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO
27521	ACÁCIO SOUZA DARES
9421	ADAILTON PINTO DA CRUZ
6521	ADILSON LIMA CARDOSO
921	ALCY RIBEIRO ZUMBA
3121	ANTÔNIO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
26921	ANTÔNIO LOURENÇO DE AMORIM JÚNIOR
8621	CARLITO BRITO NUNES
9721	CARLOS ROGÉRIO PEREIRA LIMA
1121721	CLÉSIO DA SILVA SOARES
9821	DORIVAL PORFÍRIO DE SOUZA
26121	IVALDO CÉSAR DOS SANTOS
10121	IVALDO PASSOS BARBOSA
10021	EVANES PEDRO GAMA DE OLIVEIRA
25821	FÁBIO VICENTE TRINDADE
25921	FABRÍCIO VICENTE TRINDADE
9321	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA OLIVEIRA
9021	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE OLIVEIRA
25621	GERIVALDINO PIRES DE LIMA
6421	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
25421	GILMAR FERNANDES CUNHA
23521	HELENO BELO DE FREITAS
4721	IRAN TORRES BARBOSA
2121	JOÃO PROCÓPIO SANTOS NETO
10721	JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
10521	JOSÉ RIBAMAR LIMA SILVA
11321	JOSIVALDO MADALENA SILVA
17421	JUSCELINO LOPES DOS SANTOS
1122021	NEIDY CARVALHO DA SILVA MIRANDA
1119421	NERIAN CHAVES DA SILVA
3821	ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS
24921	RUI BARBOSA MARQUES
4121	VALDENI GOMES VIEIRA
10921	VALDENIR PEREIRA GOMES
24521	VALDINEI FERREIRA LIMA
5621	VALDIR SANTOS DO NASCIMENTO
23921	VILSON PAULINO DE MELO
1121421	ADALBERTO ANTÔNIO BERNARDO
27021	ADELMAN AIRES MOURA
22621	ADSON MACEDO DE ARAÚJO
227631	ADVALDO NUNES POTENCIO
227281	AGHNALDO RODRIGES OLÍMPIO
27321	ALÓIZIO PEREIRA DE SOUZA
1122121	AMILSON GOMES BARROS
26721	CARLOS ANTÔNIO VIEIRA DA ROCHA
226641	CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
227491	CLEUSA AGUIAR ALVES COSTA
26621	DARCI ANASTÁCIO DA ROCHA
4321	EDMAR PEREIRA DA SILVA
26521	EDSON SOUZA COSTA
26221	ELI JOSÉ DOS SANTOS
227751	ELIZANGELA CARDOSO DA SILVA
227421	ERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
227151	FERNANDA FIEBIG
25521	GILDÁZIO MARTINS DE MELO
227641	GILVAN PINHEIRO DE SOUSA
227471	GIRLENE PEREIRA DE CASTRO
5421	HILTON FRANÇA DO NASCIMENTO
10321	IRON MOREIRA DE SOUSA
22921	ITAMAR CARDOSO BRITO
227191	IZAIAS CAMPOS DA SILVA DIAS
25321	JESIEL SILVA
25221	JESUINO PEREIRA NETO
227111	JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO
227411	JOÃO BATISTA PIRES DE MIRANDA
1128021	JOÃO DE DEUS PUTENCIO OLIVEIRA
227031	JOÃO IVONALDO NOLETO DA SILVA
227951	JOCÉLIO PEREIRA DA SILVA
23221	JORDEON GAMA DE SOUSA
227971	JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FILHO
1119221	JOSÉ ARLON VERAS BARBOSA
1128221	JOSÉ NILTON OLIVEIRA LOPES
227121	KELLIANE GOMES DE SOUSA
228991	LEÔNIDAS ALVES DE CASTRO FILHO
228081	LÉSCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
24621	LUIZ AUGUSTO RUFO TURÍBIO
227071	MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA
227041	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO
1122621	MANOEL TEODORO PEREIRA DE BRITO NETO
226631	MÁRCIO HUGO LEITE MENEZES

24221	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA
227541	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA
1118221	MARIA JURACY DE OLIVEIRA
228031	MOACIR CIDADINO DA SILVA
227331	NEILE GOMES DOS REIS
1121621	OTACÍLIO ALVES DA SILVA
5021	PEDRO MELO CORRÊA SOBRINHO
227531	RAYMARA OTÍLIA AMARAL MESQUITA
22821	ROBERSON PEREIRA LIMA
25021	RUI LUIZ TURÍBIO RUFO
226841	VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA
226991	WEDERSON AIRES MARTINS
227881	WELLINGTON ALVES DE AMORIM
8321	WENIS RIBEIRO DE MOURA
227851	AILON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA
226931	ALBA LÚCIA PEREIRA PARENTE
227261	ALCIONE COVALAN
227671	ALESSANDRO GOMES NEVES
226871	ANTÔNIO CARLOS ALVES BENTO
226961	ARTHUR DUARTE URBANO
227651	CHRISTIANO ABREU RIBEIRO
227211	CLEICIANE ALVES DE SOUSA
226771	DINORMANDA MONTEIRO DA SILVA AZEVEDO
228041	EDSON DE BARROS GARÇÃO
227521	EDUARDO CARLOS BUENO JÚNIOR
228221	ELISVALTER BRITO DE FRANÇA
227781	EMANUEL PORTINARI FERREIRA LIMA
227551	ÉRICA BETÂNIA LOURENÇO
227861	ESTEVÃO DE PAULA CORDEIRO
226921	EZEQUIAS SOUSA SILVINO
228071	FABIANO PEREIRA VAZ
227561	FRANCISCO DA SILVA
227131	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
227181	GIANNA PATRÍCIA DA MOTA VILARINS
227051	GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
226861	GUNTER SEBASTIÃO TONACO
228131	HUGO RIBEIRO FERNANDES
227711	IZABEL CRISTINA DA SILVA NEGRE
227221	JAQUELINE SANTOS SONEGO
23421	JOAQUIM LUIZ BARBOSA GOMES
227241	JOAQUIM OTÁVIO ALMEIDA NETO
227591	JOBSON CAVALCANTE CUNHA
227841	JOEL DE CARVALHO DA SILVA
227081	JOSÉ BARBOSA ALMEIDA
227361	JOSELBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
22521	JUCIMAR DA SILVA PARENTE
228021	KARRÁRIO FERREIRA DA SILVA
6121	LÁZARO JOSÉ DE SOUZA
1119121	LÁZARO TORRES BARBOSA
227761	LEONARDO CARLOS BUENO
228051	LINDOMAR SALÚ ARAÚJO
227481	LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
1121821	MANOEL DA LUZ BATISTA DE ARAÚJO
228281	MARCELO ROSAL GUIMARÃES
227721	MAYK CLEYLO FERREIRA ARAÚJO
227831	NAZARÉ FÁTIMA DA SILVA OLINTO
23321	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA
227381	RENATO SOUSA LIMA
227571	RICARDO PEREIRA BUENO
227371	ROGÉRIO ALEXANDRE DA MATA
226911	ROMIS NOGUEIRA LOPES
22721	ROZENI DOMINGOS SOARES
1119721	WALBER PEREIRA SALAZAR
228011	WANDREY GRAMACHO DA SILVA
226851	WISLEY MACARIO DOURADO
228721	EDUARDO DA SILVA ROCHA
228251	IZAÍAS LIMA DA SILVA
228441	JOSÉ RÊNISON OLIVEIRA DA SILVA
228681	GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS
228551	REGINALDO RAMOS DE SOUZA
228731	ELIÉZIO PEREIRA DOS SANTOS
229061	GERCIONE ROCHA COUTINHO
228691	GLEUTON RIBEIRO PEREIRA
228471	HETY PEREIRA DA SILVA LIMA
229961	JOÃO MÁXIMO DOS SANTOS
230081	JOSÉ CLEDSON SANTOS DE LIMA
228591	JOSÉ GEOVANE DA SILVA FREITAS
228541	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
229981	MARCOS AURÉLIO PEREIRA
227461	REINALDO GOMES DOS SANTOS
228821	WANDERSON BORGES MOREIRA
231421	WELSON SOUSA PEREIRA
228711	ADELSON NICOLAU DOS SANTOS
228661	PAULO CAVALCANTE MOTA
228741	JAMES CLEVERTON BEZERRA DOS SANTOS
228531	RAFAEL SAMPAIO DE OLIVEIRA
228521	JOSÉ PAULINO LIMA DA SILVA
230031	SILVAN DOS SANTOS AGUIAR
230041	CÍCERO ROBSON DOS SANTOS

ANEXO II AO ATO Nº 690, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Da referência III para IV:

Matricula	Nome
10421	JOCÉLIO PEREIRA SANTOS

ANEXO III AO ATO Nº 690, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Da referência II para III:

Matricula	Nome
6221	DOMAQUES CARDOSO DE ARAÚJO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo nº Administrativo nº 2021027893,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ESLANY ALVES GONÇALVES do cargo de Gerente Administrativo-Financeiro-DAS-7, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas, a partir de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 316-CT, de 4 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.690, de 4 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUANA LETICIA MACHADO BARBOSA; leia-se: LUANA LETICIA MACHADO BORBA.

Art. 2º É retificada no Ato nº 358-CT, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.697, de 15 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ARLEANES SOUZA SILVA; leia-se: ARLEANES SOUZA SILVA TEIXEIRA.

Art. 3º É retificada no Ato nº 398-CT, de 22 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.701, de 22 de março de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: RAIANE SILVA MORCELAI; leia-se: RAIANE SILVA MOCELAI.

Art. 4º É retificada no Ato nº 511-CT, de 7 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.713, de 7 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANA ALICE SOUZA LIMA; leia-se: ANA ALICE SOUZA LIMA CARDOSO.

Art. 5º É retificada no Ato nº 529-NM, de 9 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.715, de 9 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: CINTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR; leia-se: CYNTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR.

Art. 6º É retificada no Ato nº 549-NM, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.717, de 13 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: PATRICIA GOMES DE SOUSA.; leia-se: PATRICIA GOMES DE SOUSA MENDES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, THIAGO LUIS CAMPOS GOMES do cargo de Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos – DAS-4, da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2021

PROCESSO: 2015062793

ESPÉCIE: Termo Aditivo contratual de prazo

OBJETO: Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual estabelecido através do Termo Aditivo nº. 01/2020 firmado entre as partes, assinado em 01 de setembro de 2020, inerente ao Contrato de Serviços nº. 075/2016.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 4 meses à vigência do contrato de nº 075/2016.

VIGÊNCIA: 02/09/2021

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 393/2021/SUAD/PGM e demais presentes no processo administrativo nº 2015062793.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, portador do RG nº. 222.858, SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº. 697.649.991-15, e pela Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção e Integração – RENAPSI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.903/0002-06, a senhora Maria Raquel Barbosa, portadora da Cédula de Identidade nº. 55.533, MT/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 085.976.421-49.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 257 DGF/GAB/SEPLAD DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do Contrato 311/2015, firmado entre o Município de Palmas e a empresa TELMA VASCONCELOS NOLETO, CPF Nº 042.300.271-68, que diz respeito a locação de imóvel localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR-01, Conjunto 5, Lote 04, Plano Diretor Sul, destinado a instalação do Anexo I do Patrimônio e Almoxarifado do Município de Palmas-TO, conforme condições expressas no Processo Nº 2015014382.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	413019754
SUPLENTE	MÁRCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA	413019886
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 258 DGF/GAB/SEPLAD DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Gestor e Suplentes do Contrato 001/2018, firmado entre o Município de Palmas e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97, que diz respeito a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, operada por meio de sistema web próprio da contratada, compreendendo orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção através de rede de oficinas credenciadas pela contratada e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico para atender a frota de veículos automotores da prefeitura de Palmas, conforme condições expressas no Processo Nº 2017019035.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	413019754
SUPLENTE	MÁRCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA	413019886
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 268/GAB/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o ofício nº 042/2021/GAB/AGTEC, de 28 de abril de 2021, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA Nº 248/GAB/SEPLAD, de 22 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.726, de 27 de abril de 2021, que removeu por conveniência da Administração Pública, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o(a) servidor(a) Cristiany Harumy Noda Reis, matrícula nº 413019337, ocupante do cargo efetivo de Administrador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de abril de 2021.

Palmas, 28 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 269, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e estedo na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Abono de Permanência à servidora ZELIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 76201, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, a partir da data do pedido, ou seja, 07/04/2021, com fundamento nos documentos constantes dos autos n. 2021022273.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de abril de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 270/GAB/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora CRISTIANE AGUIAR ALVES, matrícula nº 381321, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 21 de abril de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 29 de abril de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****TERMO DE ADVERTÊNCIA**

A Superintendência de Compras e Licitações, como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços N.º 020/2021 com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, combinado com o item 6.2.2, "b" da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 007/2021, processo nº 2020034581, que tem como objeto o registro de

preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, que ocorreu no dia 23/02/2021 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF), e ainda:

Considerando que a Administração Pública é regida, dentre outros princípios, pelo da indisponibilidade do interesse público, sendo a aplicação das sanções administrativas de interesse da coletividade.

Considerando que a Administração Pública tem o dever de aplicar sanção administrativa nos casos de descumprimento de cláusulas editalícias e contratuais, tendo em vista que se refere a interesse público, podendo recair sobre o gestor a responsabilidade por não levar a efeito a punição de proponentes e contratados que desrespeitam as regras do Edital do certame.

Considerando a participação da empresa J COELHO NETO EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03, no certame supracitado, onde a mesma logrou-se vencedora por ser a melhor classificada para os itens de 1 a 4, e quando notificada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 2 (dois) dias úteismailto:amplacomercilto@gmail.com, fls.345 e 346, a mesma respondeu através de e-mail, solicitando a desistência da Ata alegando que não seria mais possível executar o objeto em questão.

Considerando que foi oportunizado o direito a ampla defesa, fls.362 A 369, onde a empresa em vencedora, apresentou simples documento afirmando não conseguir manter o preço do produto devido ao aumento dos itens ofertados em decorrência da pandemia.

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, a empresa J COELHO NETO EIRELI, CNPJ: 12.812.677/0001-03, situada no endereço: Quadra 405 Sul, Rua Avenida LO – 11, lote 10, 1º Andar, Sala 03 – Palmas - TO, CEP – 77.015-613, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c item 21.2.1 do Edital convocatório e art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, para que nas próximas licitações evite a inclusão de propostas das quais não poderá cumprir as exigências, passando a honrar com a proposta apresentada eletronicamente e com as condições de habilitação, a fim de que não fique passível de aplicação das demais sanções previstas em legislação.

Palmas, TO. 28 de abril de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que tem como objeto a futura contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das Unidades Gestoras, partícipes do certame, instruído no Processo Nº 2020045900, sendo adjudicado/homologado os lotes 02, 03 a empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI – TIPO – ME, CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, Valor total R\$ 18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais) e Lote 4 a empresa: E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº: 36.118.557/0001-79, Valor total: R\$ 8.614,00 (oito mil, seiscentos e quatorze reais).

Palmas - TO, 29 de abril de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde Bucal, instruído no Processo Nº 2020051297, sendo adjudicado(s)/ homologado(s) o Item 01, a empresa vencedora: DENTEMED

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº: 07.897.039/0001-00, Valor total: R\$ 391.440,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Palmas - TO, 29 de abril de 2021.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de maio de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 013/2021, cujo o objeto: é futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI's e EPC's), ferramentas de sinalização e outros, instruído no processo nº 2020052614, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 29 de abril de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 030/2021/SEISP, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021022115, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 134/2021/SETCI/CGM/NUSCIN SEISP, da Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "Prestação de serviços de manutenção em bebedouros e aquisição de refil bebedouros, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa TOCANTINS PURIFICADORES E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.235.860/0001-93, no valor de R\$ 9.047,00 (nove mil e quarenta e sete reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118.4501, Natureza da Despesa: 33.90.30- 33.90.39 e 44.90.52, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor ASCABRAS-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS, com o valor de R\$ 17.060,75 (dezesete mil sessenta reais e setenta e cinco reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATO - COOPRATO, com o valor total de R\$ 7.898,20 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020061359, como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 30 de abril de 2021

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão de Chamada Pública

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021, de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021001647, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17 de maio de 2021, no horário de 14 horas às 18 horas, no CMEI Pequenos Brilhantes situado à Quadra 403 Norte, APM 38, Alameda 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de maio de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224 4802.

Palmas/TO, 30 de abril de 2021.

Mariana Carvalho Aguiar
Presidente da Comissão de Chamada Pública

1ª REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº2021005112 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 17 de maio de 2021, no horário de 12h00min às 18h00min CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo situado à Rua 07 APM 07, AURENY IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de maio de 2021, às 16 horas. Mais informações poderão ser

obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 30 de abril de 2021.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2021
DO CONTRATO Nº003/2021**

PROCESSO Nº: 2020061089
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061089.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.197/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2021
DO CONTRATO Nº006/2021**

PROCESSO Nº: 2020061089
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 156,51 (Cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2020061089.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sra. Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa PRAPÊL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº 004/2021**

PROCESSO Nº: 2020060490
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 238,10 (Duzentos e trinta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060490.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº: 2020060490
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 706,40

(setecentos e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060490.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº 007/2021**

PROCESSO Nº: 2020060490
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 182,16 (cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2020060490.
SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021
DO CONTRATO Nº 005/2021**

PROCESSO Nº: 2020061057
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 220,87 (Duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2006 e Processo nº 2020061057.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 via SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº: 2020062437
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 11.664,60 (Onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062437.
RECURSOS: Portaria nº0751, de 03 de dezembro de 2020. programa de trabalho: 03.2900.12.301.1109.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30.33.50.43; fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza,

inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, neste ato representada por sua representante legal, Elisângela Dos Santos Gonçalves, inscrição no CPF nº 839.813.811-49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020062437
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: ELIAS BATISTA DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 364,16 (Trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062437.
RECURSOS: Portaria nº 0751, de 03 de dezembro de 2020. programa de trabalho: 03.2900.12.301.1109.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.43; fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: ELIAS BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 771.525.221-20 e portador RG nº 1561309 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020062437
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062437.
RECURSOS: Portaria nº 0751, de 03 de dezembro de 2020. programa de trabalho: 03.2900.12.301.1109.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.43; fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: DARIO ALVES MARTINS, inscrito no CPF nº 159.485.796-20 e portador do RG nº 139.384 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020062437
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.025,00 (Um mil vinte e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062437.
RECURSOS: Portaria nº 0751, de 03 de dezembro de 2020. programa de trabalho: 03.2900.12.301.1109.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.43; fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUZA, inscrito no CPF nº 278.480.271-04 e portador RG nº 786.390 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020062437
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.509,20 (Um mil quinhentos e nove e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020062437.
RECURSOS: Portaria nº 0751, de 03 de dezembro de 2020. programa de trabalho: 03.2900.12.301.1109.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.43; fonte: 0010 e 0020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 2º VIA SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: 2020061551
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061551.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307. Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderlei Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020061551
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.102,79 (dois mil cento e dois reais e setenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020061551.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.307. Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.43
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4698092 SSP/PA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 282/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público.

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudanças de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência.

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração.

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO que "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas".

CONSIDERANDO que "Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato".

CONSIDERANDO que "Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo)".

CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2021/GEVISA/SUPAVS de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Gerência de Vigilância Sanitária para o Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar, o servidor relacionado abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
133631	Jose da Costa Cardoso	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 22 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2018**

PROCESSO Nº 2018003769
ESPÉCIE: Contrato de Locação
LOCATÁRIO: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
LOCADOR: Ana Carolina Batista de Souza Guedes
OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 15/2018, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida LO 05, Quadra 306 Sul, ACSV-SE 32, Lote 23, Sala 1 – CEP 77.021-026, utilizado para atender as instalações do Laboratório de Anatomia Patológica do Complexo Laboratorial, da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018003769.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 28 de março de 2022.

BASE LEGAL: Processo nº 2018003769, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.302.1110-2742; Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte 0040.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante na folha 521 do Processo nº 2018003769 e a Senhora Ana Carolina Batista de Souza Guedes, CPF nº 695.564.821-72.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Registro de Preços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: O. I. S/A
OBJETO: Prestação de serviços - contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender a Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 56.270,28 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, contados com data de início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2020022385, disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993,

RECURSOS: Funcional Programática: 03.8600.10.122.1131.4501/ 03.8600.10.301.1110.2710/ 03.8600.10.302.1110.2742- natureza da despesa: 3.3.90.40 – fonte 0401.00.103

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24851.5111/0027-14, representada pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº

03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 1347 do Processo nº 2020022385, e a empresa OI S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, com sede na sede na Rua do Lavradio 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, representada pelo senhor Leandro Marques da Silva, portador da cédula de identidade nº 683631 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 699.332.431 e Alvaro Carlini, portador da cédula de identidade nº 06947948 SSP/MT, inscrito no CPF nº 953.279.161-20.
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Francisco Rodrigo D Araújo Silva – MEI.
OBJETO: Aquisição de materiais de informática (aparelhos telefônicos) nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital.
VALOR ESTIMADO: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12 do ano em curso, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 13.979/2020, Decreto nº 1.856/2020 e Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Classificação Orçamentária: 03.8600.10.122.1131.4501/8600.10.302.1110-1674/8600.10305.1110-3120/8600.10.301.1110-1667 - Natureza de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte de Recursos: 0040.00.199/0010.00.040
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 384 do Processo nº 2020021457, e a empresa Francisco Rodrigo D Araújo Silva - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.338.340/0001-13, representada por Francisco Rodrigo de Araújo Silva, portador do RG nº 5911387 PC-PA e CPF nº 008.501.682-95.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contratação Direta por Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Future Medical EIRELI.
OBJETO: Aquisição de bombas de infusão e monitores multiparâmetros para atender a Rede Municipal de Saúde, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.856/2020, conforme consta no teor do Processo Administrativo de nº 2021016501.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.112.000,00 (dois milhões e cento e doze mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 1.031/2005 e na Lei nº 8.078/1990.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 - Funcional Programática: 8600.10.122.1110.2742/Natureza da Despesa: 44.90.52/Fonte de Recursos: 0010.00.777 – Recursos Próprios – Enfrentamento da COVID-19/Fonte de Recursos: 0401.00.777 – Transferência Fundo a Fundo do SUS – GF / BC – Enfrentamento da COVID-19/ Fonte de Recursos: 0040.00.7777 – ASPS – Enfrentamento da COVID-19/Fonte de Recursos: 1004.00.777 – RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – COVID-19
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492,

inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 204 do Processo nº 2021016501, e a empresa Future Medical EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.324/0001-61, sediada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Bloco 2, Sala nº 904, Campinas, São José, Santa Catarina, CEP nº 88101-020, representada por Simone da Silva Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 036.262.019-96, portadora do RG de nº 3940043 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65, Bloco 2, Sala nº 904, Campinas, São José, Santa Catarina, CEP nº 88101-020.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Dental Oeste EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender a Rede Municipal de Saúde Bucal
VALOR ESTIMADO: R\$ 154.384,70 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019105372, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 2587 e nº 2669, emitidas respectivamente em 22/02/2021 e 23/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 2436 do Processo nº 2019105372, e a empresa Dental Oeste EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, com sede na Rua das Flores, nº 549, Centro, Iporã do Oeste SC, Cep 89899-000, representada por Jackson Luiz Berti, portador do RG nº 1.851.582 SSP-SC, CPF/MF nº 726.179.939-49.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Dentax Comércio de Produtos Odontológicos LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender a Rede Municipal de Saúde Bucal
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.301,20 (três mil trezentos e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019105372, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 2593 e nº 2651, emitidas respectivamente em 22/02/2021 e 23/02/2021
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado

à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 2448 do Processo nº 2019105372, e a empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.596.355/0001-65, com sede na Rua Dirceu José Felipetti, nº 535, Bairro Centro, Cidade Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000, representada por Elaine Biedacha, portadora do RG nº 5087942495 SJS/RS, CPF/MF nº 005.576.880-60
DATA de ASSINATURA: 18/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Elisvandia Matos Donini EPP
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender a Rede Municipal de Saúde Bucal
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.085,80 (vinte mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019105372, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 2592 e nº 2670, emitidas respectivamente em 22/02/2021 e 23/02/2021
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 2460 do Processo nº 2019105372, e a empresa Elisvandia Matos Donini EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Egidio Ferronato, nº 188, Loteamento Industrial, CEP 89.888-000, Caibi-SC, representada por Elisvandia Matos Donin, portadora do RG nº 7.218644-3 SSP-PR, CPF/MF nº 033.063.919-64
DATA de ASSINATURA: 18/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Golden Clean Produtos Comercias EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos destinados a atender a Rede Municipal de Saúde Bucal
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019105372, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2596, emitida em 22/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas

2471 do Processo nº 2019105372, e a empresa Golden Clean Produtos Comercias EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.250.965/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, parte, Lote 14, Quadra 140, Bairro Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti - RJ, Cep 25.580-530, representada por Rogéria Jesus de Oliveira, portadora do RG nº 067.047.220-04 SSP-BA, CPF/MF nº 079.023.417-38.
DATA de ASSINATURA: 18/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde CONTRATADA: Tata Comércio de Equipamentos para Saúde ODONTO – MÉDICO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde Bucal
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: Processo nº 2019105372, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2597, emitida em 22/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 2483 do Processo nº 2019105372, e a empresa Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde ODONTO – MÉDICO LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.993/0001-11, com sede na Rua Pedro Gorski 179, Campo Pequeno Colombo, Paraná, CEP. 83.405-650 representada pelo seu representante legal, o Sr. José Aker, portador do RG nº 4.625.924 SSP/SP, CPF nº 692.524.088-00
DATA de ASSINATURA: 18/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Lote
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: A L Mariano Xavier EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Habitacional Jardim Vitória I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.245,75 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 03.8600/Classificação Orçamentária: 10.305.1110/Natureza de Despesa: 3.3.90.39/Fonte de Recursos: 0401.00.103 - Unidade Gestora: 03.8600/Classificação Orçamentária: 10.122.1131.4501/Natureza de Despesa: 3.3.90.39/Fonte de Recursos: 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG,

publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 677 do Processo nº 2020016297, e a Empresa A L Mariano Xavier EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.262.948/0001-83, com sede na Quadra 208 Sul, Avenida LO 03, Lote 13, Palmas, Tocantins, representada por João Luiz Xavier de Souza, portador do RG nº 1299110, CPF/MF nº 278.536.081-87.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Lote
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Habitacional Jardim Vitória I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de Palmas/TO.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.623,59 (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 03.8600/Classificação Orçamentária: 10.305.1110.2739/Natureza de Despesa: 3.3.90.39/Fonte de Recursos: 0401.00.103 - Unidade Gestora: 03.8600/Classificação Orçamentária: 10.122.1131.4501/Natureza de Despesa: 3.3.90.39/Fonte de Recursos: 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, designado por força do Ato nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial Município nº 2708, de 31 de março de 2021, por meio do Ato de Convalidação constante nas folhas 677 do Processo nº 2020016297, e a Empresa Belladata Buffet & Restaurante LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.005.549/0001-67, com sede na Quadra 103 Sul, Rua SO-03, n.º 29, Plano Diretor Sul, CEP n.º 77.015-016, Palmas, Tocantins, representada por seu sócio, Amós Marçal, portador do RG nº 1314151986058 SSP-TO, CPF/MF nº 031.140.311-53.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o ATO nº 78 – NM, de 15 de janeiro de 2018.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar

as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Julliana Menelik Costa – Matrícula: 13.984- como titular e a servidora Izabella Rodrigues Coimbra – Matrícula: 403.043.275, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2016052606	Reprografia	172/2016	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA
2020003951	Manutenção de elevadores - JK	05/2020	ATLAS SCHINDLER S/A
2018009030	Locação de imóveis	008/2018	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 28 dias do mês Abril de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário da Habitação

PORTARIA Nº 17 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2021.004.236, cujo objeto consiste na Serviços de aplicação de sanitização manual, com produto a base de amônia, no Parque Municipal da Pessoa Idosa (Francisco Xavier de Oliveira), aonde a equipe Técnica Social irá realizar as ações social, contrato de prestação de serviços nº 05/2021, firmado com a empresa PROATIVA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.864.136/0001-36.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	JULLIANA MENELIK COSTA	13.984-1
Suplente	DANIEL PIRES GALVÃO	13.338-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 136, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 15, situado à Alameda 18, conjunto QI 11 da Quadra ARSO 42, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 15-A, situado à Alameda 18, conjunto QI 11 da Quadra ARSO 42, com área de 225,00 m² e LOTE 15-B, situado à Alameda 18, conjunto QI 11 da Quadra ARSO 42, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2021025249, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851 - NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 137, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 04, situado na Avenida Tocantins, Qd. 122, do Loteamento Morada do Sol, com área de 594,94m² e LOTE 05, situado na Avenida Tocantins, Qd. 122, do Loteamento Morada do Sol, com área de 586,26m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado na Avenida Tocantins, Qd. 122, do Loteamento Morada do Sol, com área de 1.181,20m², objeto do processo nº 2021027717, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851-NM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO—CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Table with 4 columns: Interessado, Processo, CPF/CNPJ, Auto de Infração. Lists various individuals and companies with their respective process numbers and identification details.

Palmas, 29 de Abril de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO—CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Table with 4 columns: Interessado, Processo, CPF/CNPJ, Auto de Infração. Lists various individuals and companies with their respective process numbers and identification details.

Palmas, 29 de Abril de 2021.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO — CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Table with 4 columns: Interessado, Processo, CPF/CNPJ, Auto de Infração. Lists various individuals and companies with their respective process numbers and identification details.

Palmas, 29 de abril de 2021

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 33/2021/SEDES, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8 da Lei 8.66/93, que determina a obrigatoriedade da instituição de comissão técnica, com no mínimo três (03) membros para recebimento de materiais com valores superiores a ao limite do art. 23 da referida Norma.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica para recebimento dos materiais, objeto do contrato nº 012/2021, Fornecedor: MJMB Distribuição de Produtos Saneantes EIRELI ME.

NOME	MATRÍCULA
Antônio Carlos Barbosa Júnior	413036746
Ângela Ferreira de Paula	413043116
Pedro Neto Gomes de Queiroz	25334-1

Parágrafo Único O atesto nos respectivos documentos fiscais é de responsabilidade exclusiva de todos os membros da Comissão Técnica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 34/2021/SEDES, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº. 03/2019, firmado com a MITRA ARQUIDIOCESA DE PALMAS, referente ao Processo nº 2018030977, que tem por objeto a Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho de Direitos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Marta Lucia Viana Silva Santos	131371
Suplente	Klebio Gomes dos Santos	413019654

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital

da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 35/2021/SEDES, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 51 - NM, de 22 de janeiro de 2021, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 015/2021, firmado com a empresa J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI - ME., referente ao Processo nº 2021021721, que tem por objeto o Fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Lorena Leandro Barreira	298051
Suplente	Antônia Lima Cardoso Paz	300081

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021021721
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME.
OBJETO: Serviço de remoção de corpo – contaminação pelo novo coronavírus – COVID -19, incluso urna, para atendimento às famílias de baixa renda, conforme especificações no Termo de Referência n. 013/2021, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2021021721 e Parecer nº 363/2021/SUAD/PGM.
RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.1111-4417, Natureza de Despesa: 33.90.32 e 33.90.39, Fonte de Recursos: 001090777 conforme Notas de Empenhos nº 8223 e 8224.
VALOR TOTAL: R\$ 182.300 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49, e J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.938.440/0001-12, representado pelo senhor JEAN CARLOS DA ROCHA FERNANDES portador do RG nº 250.738 SSP/TO, CPF nº 792.527.611-87.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a 2.390, de 21/06/18, combinado com o ATO Nº 502 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gozo de 25(vinte e cinco) dias de férias do servidor público municipal SALOMAO PINHEIRO COELHO JUNIOR, matrícula funcional nº 413019771, ANALISTA DE SISTEMAS, relativamente ao período aquisitivo de 31/10/2017 a 30/10/2018 a serem usufruídas no período de 04/05/2021 a 28/05/2021, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 20/AGTEC de 29 de outubro de 2020, e publicada na Edição de nº 2.605 de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 de abril de 2021.

ANDERSON JESUS DE MENEZES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2009, de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula funcional nº 175041, contador, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras das unidades 9600 - Agência de Tecnologia da Informação e 9800 – Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico, como também responsável pelos lançamentos, nos prazos legais, dos processos geridos no setor financeiro ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º REVOGANDO a portaria de nº 01/2021 de 06 de janeiro de 2021, publicada na edição nº 2.651 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, aos 29 de abril de 2021.

ANDERSON JESUS DE MENEZES
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)


Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.




Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.



CORONAVÍRUS
COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:
<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
CORONAVÍRUS SUS



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.